



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central
Metropolitana - Coordenação de Controle Processual

Processo nº 2090.01.0010910/2025-81

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

Procedência: Despacho nº 16/2026/FEAM/URA CM - CCP

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

DESPACHO

Considerando o pedido de alteração de titularidade/CNPJ da licença formulado pelo empreendedor por meio deste Processo SEI (doc. 128930397), envolvendo o processo SLA 570/2023, bem como o Certificado LAS CADASTRO Nº 570/2023.

Considerando ter o empreendedor formalizado o requerimento e apresentado todos os documentos necessários para a análise da solicitação, sendo estes satisfatórios do ponto de vista jurídico, não há mais óbices ao que se requer.

Desta forma, diante da inexistência da ferramenta de alteração de titularidade/CNPJ do empreendimento no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, solicitamos ao Núcleo de Apoio Operacional que elabore a Certidão de Atualização de Titularidade nos campos: empreendedor/pessoa jurídica, nome fantasia, empreendimento e CNPJ, conforme descrito a seguir:

De:

EMPREENDIMENTO: Jesu Caetano Fonseca

CPF/CNPJ Nº: 18.976.811/0002-79

Para:

EMPREENDIMENTO: Posto Caetano Fonseca Ltda

CPF/CNPJ Nº: 62.349.054/0001-14

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Randazzo Baroni, Coordenadora**, em 23/02/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133668119** e o código CRC **A157E5B6**.

Referência: Processo nº 2090.01.0010910/2025-81

SEI nº 133668119

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de Dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental Las Cadastro nº 570/2023 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **JESU CAETANO FONSECA**.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada envolve, na condição de transmissor e de receptor, as Pessoas Jurídicas abaixo, conforme tabelas que se seguem:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	JESU CAETANO FONSECA	18.976.811/0002-79	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	POSTO CAETANO FONSECA LTDA	62.349.054/0001-14	100%

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1	-	-	-

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente Certidão foi apresentado por Jesu Caetano Fonseca, CNPJ 18.976.811/0002-79 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 2090.01.0010910/2025-81.

Este documento assegura ao novo responsável a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 24/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133808499** e o código CRC **6B6C3CAE**.

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 242/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 09 de junho de 2022, bem como no Parecer nº 99/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor WEBERSON APARECIDO ESTEVAO SILVA - MaSP 1.224.243-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotados no Presídio de Passos 1, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 401/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 13 de setembro de 2023, bem como no Parecer nº 164/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face dos servidores MICHELINI PULINHO MICHEL - MaSP 1.078.750-5, ocupante do cargo de Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, admissão 2, NATALIA CRISTINA GOMES DA SILVA SANTOS - MaSP 1.376.855-1, ocupante do cargo de Analista Executiva de Defesa Social - Pedagoga, admissão 1, ÉRIKA ITABORAI CASTRO NOGUERES - MaSP 858.397-3, ocupante do cargo de Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, admissão 4, e IZAQUEU FERREIRA DE SOUZA - MaSP 1.078.331-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotados no Presídio de Alfenas, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 350/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de agosto de 2020, bem como no Parecer nº 104/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor LUCIANO VAGNER FERREIRA - MASP 1.261.017-6, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotados na Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado, e do Advogado Jemmer Silvério Jaculi, OAB/MG 157.983. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 021/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer nº 1018/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face dos servidores AQUILA COSTA REZENDE - MASP 1.452.419-3, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, DISNEY JOSE DA SILVA - MASP 1.453.987-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, JOSIEL RODRIGUES DE MOURA - MASP 1.453.487-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, JOSE GABRIEL DE FREITAS SOUZA - MASP 1.451.821-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, WALDEMIR FABIANO DE SOUZA - MASP 1.449.275-5, Policial Penal ocupante de cargo em comissão DAD-1, admissão 1, e DIOGO ALMEIDA DE OLIVEIRA - MASP 1.193.002-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3, lotados no Presídio de Alfenas, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Telles Rodrigo Gonçalves - OAB/MG 136.047 e Tiago José do Carmo - OAB/MG 121.592. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182749 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 172/2026
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es):
MASP 1077950-2, ALESSANDRO ALMEIDA ALVES, PP, V/B, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 037/2012, publicado em 07/11/2012;

Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 29/06/2012,
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 29/12/2011, computado o período de Contrato Administrativo de 05/03/2001 a 04/09/2001, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5169485-66.2021.8.13.0024.

MASP 1077950-2, ALESSANDRO ALMEIDA ALVES, PP, V/B, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 009/2017, publicado em 08/11/2017;

Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/06/2017,

Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 27/12/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 05/03/2001 a 04/09/2001, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5169485-66.2021.8.13.0024.

MASP 1077950-2, ALESSANDRO ALMEIDA ALVES, PP, V/B, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 672/2022, publicado em 30/09/2022;

Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 27/06/2022,

Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 26/12/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 05/03/2001 a 04/09/2001, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5169485-66.2021.8.13.0024.

MASP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 020/2012, publicado em 07/07/2012;

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 12/06/2012,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 15/06/2007 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

MASP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 009/2017, publicado em 08/11/2017;

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 13/06/2017,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar 04/03/2011, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

MASP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 746/2023, publicado em 31/08/2023;

Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 03/07/2022,

Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 04/03/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

MASP 1258398-5, RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA, PP, II/C, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 183/2020, publicado em 30/04/2020;

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 20/03/2020,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 16/07/2015, computado o período de Contrato Administrativo de 15/07/2010 a 19/03/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003057-76.2024.8.13.0481.

MASP 1258398-5, RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA, PP, II/C, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 428/2025, publicado em 30/04/2025;

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 23/03/2025,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 14/07/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 15/07/2010 a 19/03/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003057-76.2024.8.13.0481.

MASP 1134854-7, WENDEL LUIZ DE SOUZA, PP, V/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 003/2019, publicado em 19/12/2019;

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 07/09/2019,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 06/09/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 17/09/2009 a 16/09/2012, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004607-09.2024.8.13.0481.

MASP 1134854-7, WENDEL LUIZ DE SOUZA, PP, V/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 1037/2024, publicado em 31/10/2024;

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 05/09/2024,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 05/09/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 17/09/2009 a 16/09/2012, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004607-09.2024.8.13.0481.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182881 - 1

ATO 124/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 558, de 30 de abril de 2025, publicada em 01 de maio de 2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1124848/1, WANCLEITON RUMMENIGGE CARVALHO, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182435 - 1

ATO 89/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº236, de 14 de fevereiro de 2025, publicada em 15 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1228897/3, FRED FERES DE LIMA, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182424 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 170/2026
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 24/03/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

MASP 1258398-5, RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA, PP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 17/07/2025, computado o período de Contrato Administrativo de 15/07/2010 a 19/03/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003057-76.2024.8.13.0481.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182875 - 1

ATO 90/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 873, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1436008/5, FELIPE DOS SANTOS DINIZ, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182426 - 1

ATO 123/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 236, de 14 de fevereiro de 2025, publicada em 15 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1437183/5, RONALDO FRITIS GOMES, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182430 - 1

ATO 128/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 605, de 19 de maio de 2025, publicada em 20 de maio de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1443045/8, ALISSON DOS SANTOS XAVIER, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182436 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 171/2026.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:
MASP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, referente ao 1º quinquênio, a contar de 15/06/2007 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

MASP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, referente ao 2º quinquênio, a contar de 04/03/2011, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

MASP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, referente ao 3º quinquênio, a contar de 04/03/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

MASP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, referente ao 4º quinquênio, a contar de 03/03/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182879 - 1

ATO 161/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.
RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 1386, de 27 de Fevereiro de 2013, publicada em 28 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora:

MASP: 1173641 / 0, VALDIRENE DE SOUZA FARIAS
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2013

Leia-se: Vigência: 19/06/2012.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 162/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.
RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 1529/2015, de 17 de Abril de 2015, publicada em 24 de abril de 2015, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora:

MASP: 1173641 / 0, VALDIRENE DE SOUZA FARIAS
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2015

Leia-se: Vigência: 19/06/2014.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 163/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.
RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 014 de 18 Novembro de 2016, publicada em 19 de novembro de 2016, que dispõe sobre promoção na carreira, referente a servidora:

MASP: 1173641 / 0, VALDIRENE DE SOUZA FARIAS
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2016

Leia-se: Vigência: 19/06/2015.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 164/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.
RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 112/2017 – GAB SEAP, de 11 de Maio de 2017, publicada em 17 de maio de 2017, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora:

MASP: 1173641 / 0, VALDIRENE DE SOUZA FARIAS
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2017

Leia-se: Vigência: 19/06/2016.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182377 - 1

ATO Nº 113 /2026 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC Nº104 de 2020, c/c LC Nº51, de 1985, dos servidores:
MASP: 1078242-3, ALEXSANDRO MENDES AIRES, a contar de 10/02/2026, referente ao cargo de PP I/D.
MASP: 1133537-9, SÉRGIO WILLIAM DE OLIVEIRA VASCONCELOS, a contar de 09/02/2026, referente ao cargo de PP I/D.
MASP: 378.631-6, ODETE DOS SANTOS, a contar de 12/02/2026, referente ao cargo de PP V/A.
MASP: 377.071-6, ANDRE LUIZ DE CRISTO, a contar de 14/02/2026, referente ao cargo de PP I/J.
MASP: 1078189-6, JOSE ADEIRO DA FONSECA, a contar de 06/02/2026, referente ao cargo de AGSE III/E.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.147, §2º, INCISO I, e §3º, INCISO I, DO ADCT, incluído pela EC Nº104, 15 de setembro de 2020 do servidor:

MASP: 361.626-5, PEDRO JORGE ROGEL RIBEIRO, a contar de 07/02/2026, referente ao cargo de AGSE III/C.

MASP: 368.199-6, CLERIS PACIFICO, a contar de 12/02/2026, referente ao cargo de AEDS V/G.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.144, DO ADCT DA CE/89, incluído pela EC Nº 104, DE 2020 c/c Art. 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº41/03 do servidor:
MASP: 923.595-3, GERALDO GERCOSSIMO DUTRA, a contar de 10/02/2026, referente ao cargo de ASED3 III/J.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

25 2182425 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação (LO): *SPE Corrente Grande Energia S.A. / PCH Corrente Grande Ltda. - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Açucena, Gonzaga e Guanhaães/MG - PA Nº 00178/1999/004/2010 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 25/02/2036.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional

25 2182871 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 23/01/2025- pág. 10)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Onde se lê:
“- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Melhoria e Pavimentação da Rodovia: Municipal - Trecho: Rio Pardo de Minas - Entrº LMG-635 (Santo Antônio do Retiro) -Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias e Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Rio Pardo de Minas e Santo Antônio do Retiro/MG, PA/nº 396/2025 - Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2300.01.0191592/2024-50.”
(...)

Leia-se:
“- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG/Melhoria e Pavimentação da Rodovia: Municipal - Trecho: Rio Pardo de Minas - Entrº LMG-635 (Santo Antônio do Retiro) - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as

executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Rio Pardo de Minas e Santo Antônio do Retiro/MG, PA/ nº 396/2025 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2300.01.0191592/2024-50.”

(...)

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

25 2182514 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Porto de Areias Água Vermelha Ltda.-Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Iturama/MG - PA nº 7701/2026, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

25 2182381 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 100ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 25 de fevereiro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 99ª RO de 28/01/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1. Consórcio Candonga/UHE Risoleta Neves - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce/MG - PA/SLA/Nº 2951/2024 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0004112/2025-06 - Classe 6. Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 02 do Anexo I e a exclusão do item I. Efluentes Líquidos Sanitários do Anexo II. 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica; Produção de concreto comum - Capitão Enéas, Francisco Sá, Bocatúva, Montes Claros, Olhos-d'Água, Buenópolis, Monjolos, Augusto de Lima, Santo Hipólito e Presidente Juscelino/MG - PA/SLA/Nº 1037/2024 - PA/SEI/Nº 2090.01.0017753/2024-11, AIA 2090.01.0012814/2025-83 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. DEFERIDO.